

FII TRX LOG (TRXL)

DR: Jose Alexandre Costa de Freitas

Distribuição pública da 3ª **emissão de cotas** / Pagamento de rendimento / Formas de negociação / Valores definitivos

A Oliveira Trust DTVM S.A. (Administradora) enviou o seguinte comunicado:

“Seguem os valores devidos aos quotistas do TRX Realty Logística Renda I Fundo de Investimento Imobiliário - FII, para pagamento de rendimentos do período encerrado em 30 de abril de 2012:

Valor bruto do rendimento para 1ª e 2ª emissão e 3ª emissão - Períodos de Preferência e de Sobra(por Quota): R\$ 0,682463 **(Definitivo)**.

Valor bruto do rendimento para 3ª emissão - Período de Oferta Pública (por Quota), R\$ 0,495988 **(Definitivo)** - essas cotas passarão a receber rendimento integral a partir do próximo pagamento com competência do mês de Maio.

Solicitamos que o pagamento aos quotistas seja feito no dia 25/05/2012, com base na posição dos cotistas em 15/05/2012.

Por fim, declaramos que, no nosso entendimento, o TRX Realty Logística Renda I Fundo de Investimento Imobiliário - FII enquadra-se no inciso III, do artigo 3o, da Lei nº 11.033 (alterada), uma vez que não há quotista, pessoa física, detentor de 10% ou mais das quotas do Fundo.

Outrossim, entendemos que os quotistas "pessoas jurídicas" não farão jus à isenção do imposto de renda relativamente ao pagamento de rendimentos ora operado.”

Norma: desde 16/05/2012 cotas e recibos de subscrição ex-rendimento e os recibos de subscrição das cotas subscritas na distribuição publica, deixam de ser negociados como recibos de subscrição e passam a ser negociados como cotas sob o código “**TRXL11**”.